



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 046/2017 São Luís, de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-497/2017,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816969, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional nos seguintes eventos: no dia 7/2/2017 reunião com os Conselheiros Gustavo Tadeu Alkmim e Carlos Eduardo Oliveira Dias sobre a Resolução 219/216 do CNJ e nos dias 8 e 9/2/2017 a 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho do ano de 2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/2/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs